



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Concorrência Eletrônica N-004/2025 - Processo nº 13449/2025.

Objeto: Registro de Preço para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reparo de Base, Conservação de Pavimentos Viários (Tapa Buracos), com a Utilização de Caminhão Térmico e Mão de Obra Especializada, no Âmbito do Município de Taboão da Serra.

Trata-se de pedido de esclarecimento solicitado pela empresa TETO CONSTRUTORA S/A, através de e-mail de 16/10/2025, conforme edital, parte integrante deste despacho, nos seguintes termos:

"Gostaria de esclarecimento ref. ao valor da garantia, no item 3.2.1 Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento da quantia de R\$ 224.333,75. Porém o valor da Licitação é 22.286.702,73 ao qual 1% daria o valor 222.867,0273, qual valor segui para gerar apólice?"

À solicitante temos a informar que o valor correto é o de 1% do valor total estimado da contratação estipulado na capa do edital, R\$ 22.286.702,73 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e seis mil setecentos e dois reais e setenta e três centavos, ou seja, comprovação do recolhimento da quantia de R\$ 222.867,02 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

Sendo assim, RETIFIQUE-SE a cláusula 3.2.1, onde se lê:

"3.2.1 Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento da quantia de R\$ 224.333,75 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado, para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme disciplinado no TERMO DE REFERÊNCIA";

Leia-se:

"3.2.1 Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento da quantia de R\$ 222.867,02 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado, para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme disciplinado no TERMO DE REFERÊNCIA".

Publique-se.

Taboão da Serra, 20 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERTON ANTONIO MOREIRA LIMA
Data: 20/10/2025 16:43:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evertton Antonio Moreira Lima
Agente de Contratação

Re: Esclarecimento do Valor da Garantia



De Paloma Macedo Bernardo Leite <licitateto@yahoo.com>
Para pregaoeletronico@ts.sp.gov.br <pregaoeletronico@ts.sp.gov.br>
Data 2025-10-16 09:43

Prezados boa tarde

Gostaria de esclarecimento ref. ao valor da garantia, no item
3.2.1 Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento da quantia de R\$ 224.333,75.
Porem o valor da Licitação e 22.286.702,73 ao qual 1% daria o valor 222.867,0273, qual valor segui para gerar apólice.

REF. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N-004/2025, Processo Administrativo Nº. 13449/2025

Att...

Paloma Macedo - Depto. Licitações
Tel:(11) 3735-2145 - (11) 96653-3239

TETO CONSTRUTORA S/A

Rua Giulio Romano, nº 80 - Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358-090
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: licitateto@yahoo.com

Em quinta-feira, 16 de outubro de 2025 às 08:31:36 BRT, <pregaoeletronico@ts.sp.gov.br> escreveu:

Prezada, bom dia.

É necessário que mencione o edital de licitação para que se efetive o pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Everton Antonio Moreira Lima
Agente de Contratação
Prefeitura de Taboão da Serra

Em 2025-10-15 15:25, Paloma Macedo Bernardo Leite escreveu:

> Prezados boa tarde
>
> Gostaria de esclarecimento ref. ao valor da garantia, no item
>
> 3.2.1 Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a
> comprovação do recolhimento da quantia de R\$ 224.333,75.
> Porem o valor da Licitação e 22.286.702,73 ao qual 1% daria o valor
> 222.867,0273, qual valor segui para gerar apólice.
>
> Att...
>
> _Paloma Macedo - Depto. Licitações_
>
> _Tel:(11) 3735-2145 - (11) 96653-3239_
>
> __
>
> _TETO CONSTRUTORA S/A_
>
> _Rua Giulio Romano, nº 80 - Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP –
> CEP: 05358-090_
>
> _FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL:
> licitateto@yahoo.com